

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N.º ____/2023

*CONFERE NOVA REDAÇÃO AO ART. 210 E
AO ART. 258 DA CONSTITUIÇÃO ESTADU-
AL.*

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso I do art. 59 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º O art. 210 e o art. 258 da Constituição do Estado do Ceará passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 210. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá o valor dos investimentos do setor público estadual no interior.

Art. 258. O Estado manterá uma fundação de amparo à pesquisa , para o fomento das atividades de pesquisa científica e tecnológica , atribuindo-lhe a dotação mínima correspondente a 2% (dois por cento) da receita tributária.

Parágrafo único. Caso a Funcap não execute a dotação mínima prevista no caput deste artigo, serão considerados, para sua implementação, os gastos com a função “Ciência e Tecnologia” do Orçamento Geral do Estado.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

SALAS DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de junho de 2023.



Deputado Estadual



Alcides Fernandes

PL

Antônio Granja
PDT

Bruno Pedrosa
PDT

De Assis Diniz
PT

Evandro Leitão
PDT

Gabriella Aguiar

PSD

João Jaime
PP

Simão Pedro

PSD

Antônio Aguiar e Aguiar Neto

Alysson Aguiar
PcdoB

Ap. Luiz Henrique

Republicanos

Danniel Oliveira

MDB

Oscar Rodrigues
União

Fernando Hugo
PSD

Guilherme Landim
PDT

Júlio César Filho
PT

Larissa Gaspar

PT

Antônio Henrique

PDT

Carmelo Neto

PL

Davi de Raimundão
MDB

Dra. Silvana
PL

Felipe Mota

União

Jô Farias
PT

Juliana Lucena
PT

Guilherme Bismarck

PDT

Agenor Neto

MDB

Cláudio Pinho

PDT

David Durand

Republicanos

Emilia Pessoa
PSDB

Firmino Camurça

União

Jeová Mota
PDT

Leonardo Pinheiro
PP

Lia F. Gomes

Lia Gomes
PDT



Nizo Costa

PT

Osmar Baquit

PDT

Luana Ribeiro
Cidadania

Queiroz Filho
PDT

Renato Roseno

PSOL

Lucinildo Frota

PMN

Marta Gonçalves

PL

Sérgio Aguiar

PDT

Missias Dias
PT

Sargento Reginauro
União

Stuart Castro
AVANTE

Guilherme Sampaio
PT

Almir Bie
PP